



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 530

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                                                                                                                                                |                                             |           |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|--------|--------|
| data<br>28/04/2011                                                                                                                                                                                                             | proposição<br>Medida Provisória nº 530/2011 |           |        |        |
| autor<br>Deputado Alex Canziani                                                                                                                                                                                                | nº do prontuário<br>445                     |           |        |        |
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4 <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global |                                             |           |        |        |
| Página                                                                                                                                                                                                                         | Artigo                                      | Parágrafo | Inciso | alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                           |                                             |           |        |        |

EMENDA ADITIVA À MP 530/2011

Acrescente-se ao projeto o seguinte artigo;

Art..... Sobre os respectivos recursos tratados no texto desta Medida Provisória, serão atendidos prioritariamente os municípios que estão localizados no litoral do Estado do Paraná, para recuperação da estruturação físicas das escolas públicas na região de Paranaguá, Morretes Antonina e Guaratuba, tendo em vista a situação de calamidade decretada pelo Governo do Estado.

JUSTIFICATIVA

Em todo o Estado do Paraná, as enchentes causaram sérios danos, como deslizamentos, quedas de barreiras, alagamentos, morte de pessoas e ainda existem pelo menos 2.500 pessoas desabrigadas no litoral do Estado do Paraná. Escolas, pontes, estradas residências e prédios públicos foram destruídos pela tragédia. Neste momento é necessário reconstruir as escolas para que os alunos possam retomar às aulas nos principais municípios do Litoral que são: Paranagua, Morretes, Antonina e Guaratuba

Sala das Comissões, em 28 de Abril de 2011.

Dep. Federal  
ALEX CANZIANI

